



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
Email: prefeituramsicpi@hotmail.com

PORTARIA Nº 84 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL de São João da Canabrava, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 90, incisos XIII e XXVIII; artigo 109, inciso 1º da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica a Sra. NICIANA MARIA CAVALCANTE DE SOUSA, CPF: 293.724.738-55, juntamente com o Sr. WESLEY SILVA SOUSA, CPF: 015.642.473-84, nomeados para movimentação da conta corrente que vierem a ser aberta (Agência 3350-2 – Banco do Brasil), vinculada ao CNPJ: 43.874.368/0001-91, de titularidade do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente do Município de São João da Canabrava-PI, com poderes abaixo relacionados:

Poderes:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
Email: prefeituramsjcpi@hotmail.com

• **SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

• **EMITIR COMPROVANTES**

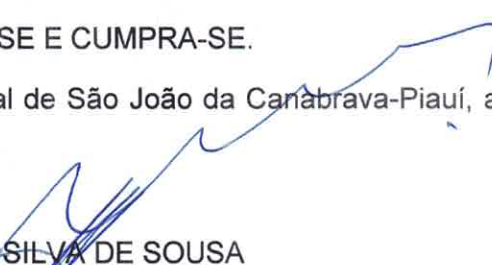
- **ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO**
- **CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO**
- **CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO**
- **ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP**
- **ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO**
- **ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.


ELSON SILVA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada, por esta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral na data supra e Diário Oficial dos Municípios